

PORTARIA N.º 047/2024-GAB/FAPEAM

Revogar a Portaria n.º 029/2024-GAB/FAPEAM, que designou os servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução do **Termo De Contrato n.º 004/2024**, pactuado entre a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA** e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o DECRETO n.º 47.133, de 10 março de 2023, Capítulo III - Dos Agentes Públicos, Subseção IV - Do Gestor e Fiscal do Contrato, que REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para responderem pela fiscalização do Contrato discriminado abaixo:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	004/2024	Connection - Advisory, Outsourcing and Services LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de água mineral: garrafão retornável de 20 litros.	Andreson de Sena Fontinele	Adonis Filipe Souza Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, em Manaus, 24 de julho de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020.